



Valide aqui  
este documento



Luiz Eugênio da Fonseca  
Registrador

José Fonseca e Silva Neto  
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca  
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332  
Centro - CEP 38400-124  
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 772.271 08:33:04

## CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0120005-40

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

120.005

FICHA

01

Uberlândia - MG, 10 de maio de 2017

**IMÓVEL** - Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Mansour, na Avenida Américo Attiê n.º 200, constituído pelo apartamento 207, localizado no segundo pavimento do bloco 08 do condomínio Residencial Córrego do Óleo - Lote 02, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 43,1175m² de área privativa principal, 37,0051m² de área comum de divisão proporcional, 80,1226m² de área total e 0,0034599 de fração ideal do terreno, o qual é designado pelo lote n.º 02 (da unificação da Gleba Remanescente 2 - Gleba A e Gleba 2), medindo cento e doze metros e quarenta e cinco (112,45) centímetros de frente para a Avenida Américo Attiê; cento e treze metros e sete (113,07) centímetros pelo lado direito confrontando com o lote n.º 03; cento e treze metros e cinco (113,05) centímetros pelo lado esquerdo confrontando com parte do lote n.º 01; e cento e doze metros e quarenta e cinco (112,45) centímetros aos fundos confrontando com parte da Área de Recreação Pública 01; com a área de 12.713,73m².

**PROPRIETÁRIO** - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CEF, representado por força do parágrafo 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei n.º 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 10.859 de 14/04/2004, pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei n.º 759 de 12/08/69, e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04.

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula n.º 101.227, livro 02 deste Ofício. Protocolo n.º 337.806 de 03/05/2017. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$4,59, Recompe: R\$0,28, TFI.: R\$1,53, Total: R\$6,40. DOU FÉ.

**AV-1-120.005-10/05/2017**- Certifico conforme averbação n.º 04 da matrícula 101.227, livro 02 deste Ofício, datada de 15/07/2014, que nos termos dos parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, o imóvel objeto desta matrícula integra ao patrimônio do Fundo a que se refere o caput do citado artigo, mantido sob propriedade fiduciária da Caixa/FAR e não se comunica com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: I) não integra o ativo da CEF; II) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III) não compõe a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V) não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e VI) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o referido imóvel. DOU FÉ.

**AV-2-120.005-10/05/2017**- PROT. 337.808-03/05/2017. Certifico que a convenção de condomínio do Residencial Córrego do Óleo - Lote 02 foi registrada no

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4U4K-M3F3F-Q2E6A-7ULJT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM: 032573.2.0120005-40  
2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA  
01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Livro 03-Auxiliar, sob o n.º 16.477 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$3,66, Recompe: R\$0,22, TFJ.: R\$1,22, Total: R\$5,10. (P.418, n.º 9.387). DOU FÉ.

AV-3-120.005-10/05/2017- PROT. 337.809-03/05/2017. Certifico a requerimento datado de 24/04/2017, e conforme certidão da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local, datada de 05/05/2017, que em 17/01/2017 foi fornecido o habite-se n.º 8441/2016 e nesta mesma data efetuado em nome do proprietário o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Avenida Américo Attiê n.º 200 (Ap. 207 do Bloco 08), com a área construída de 48,82m² e com o valor venal estipulado em R\$12.924,63. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.04.0301.09.13.0002.0246. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$46,01, Recompe: R\$2,76, TFJ.: R\$18,79, Total: R\$67,56. (P.418, n.º 9.387). DOU FÉ.

AV-4-120.005-10/05/2017- PROT. 337.809-03/05/2017. Certifico que foi apresentada a CND/INSS da Secretaria da Receita Federal n.º 000462017-88888116, datada de 21/02/2017, referente à área construída de obra nova de 23.157,60m² do condomínio Residencial Córrego do Óleo - Lote 02. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso I da Lei n.º 12.424/2011. Emol.: R\$3,66, Recompe: R\$0,22, TFJ.: R\$1,22, Total: R\$5,10. (P.418, n.º 9.387). ACA. DOU FÉ.

AV-5-120.005-14/12/2020- PROT. 385.566-04/12/2020. Conforme Informações Adicionais/Ressalvas do Instrumento Particular, datado de 09/06/2017, abaixo registrado, fica cancelada as restrições mencionadas na averbação n.º 01 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$4,17, Recompe: R\$0,25, ISSQN: R\$0,08, TFJ.: R\$1,39, Total: R\$5,89. Selo de Fiscalização Eletrônico: EGI47812, Código de Segurança: 9855-6604-7521-1433. DOU FÉ.

R-6-120.005-14/12/2020- PROT. 385.566-04/12/2020. TRANSMITENTE - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, fundo financeiro criado pela CEF, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, e esta representada por Rosangela Teixeira Lima Heitor, CPF 068.177.566-18, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas de Brasília-DF, livro 3.081P, fl. 153, e substabelecimento lavrado no 1º Ofício de Notas local, livro 2.062P, fl. 143. ADQUIRENTE - MICHELE MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 27/03/92, CI MG-

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4U4K-M3F3F-Q2E6A-7ULJT>



Valide aqui  
este documento

Pedido nº 772.271 08:33:04

CERTIDÃO

Página 3

CNM: 032573.2.0120005-40

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 120.005   | 02    |

Uberlândia - MG, 14 de dezembro de 2020

18.039.890-PC-MG e CPF 115.984.656-19, residente e domiciliada na Rua da Exceção n.º 501, Bairro Laranjeiras, Uberlândia-MG. ANUENTE - Caixa Econômica Federal, retro qualificada. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FAR N.º 171002472970, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, e da Lei n.º 11.977/2009; datado de 09/06/2017, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$65.000,00. Isento de ITBI conforme Lei Municipal n.º 4.871/89. Código Fiscal: 4516-1 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$253,91, Recomepe: R\$15,23, ISSQN: R\$5,08, TFJ.: R\$103,71, Total: R\$377,93. Selo de Fiscalização Eletrônico: EGI47812, Código de Segurança: 9855-6604-7521-1433. DOU FÉ.

**R-7-120.005-14/12/2020-** DEVEDORA - MICHELE MARIA DE OLIVEIRA, retro qualificada. **CREDOR** - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, retro qualificado. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FAR N.º 171002472970, datado de 09/06/2017, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA CONTRATADA - R\$65.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$65.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO - 120 meses. ENCARGO MENSAL INICIAL - R\$541,66, sendo: Subvenção FAR: R\$461,66; Encargo a ser pago: R\$80,00. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 09/07/2017. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC. O saldo devedor, as prestações mensais e a subvenção mensal ainda não aportada ao contrato, serão corrigidos anualmente, na data de aniversário da assinatura do contrato, pela Taxa Referencial de Juros (TR) do primeiro dia do respectivo mês, acumulada no período de 12 (doze) meses. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$65.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a devedora **aliena fiduciariamente** ao credor, nos termos do artigo 2º § 3º da Lei n.º 10.188/2001 e da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4516-1 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$253,91, Recomepe: R\$15,23, ISSQN: R\$5,08, TFJ.: R\$103,71, Total: R\$377,93. Selo de Fiscalização Eletrônico: EGI47812, Código de Segurança: 9855-6604-7521-1433. DOU FÉ.

**AV-8-120.005-14/12/2020-** PROT. 385.566-04/12/2020. Conforme item 7.1 do Instrumento Particular, retro registrado, procede-se a esta averbação para

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4U4K-M3F3F-Q2E6A-7ULJT>





Valide aqui  
este documento

CNM: 032573.2.0120005-40

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

constar que nos termos dos parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei n.º 10.188/2001, o imóvel objeto desta matrícula alienado fiduciariamente, constituindo patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: I) não integram o ativo da CEF; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e VI) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 6. Emol.: R\$4,17, Recompe: R\$0,25, ISSQN: R\$0,08, ~~TFJ: R\$1,39~~, Total: R\$5,89. Selo de Fiscalização Eletrônico: EGI47812, Código de Segurança: 9855-6604-7521-1433. (P.461, n.º 10.273). MAKM. DOU FÉ.

**AV-9-120.005-12/08/2024-** PROT. 447.819-08/08/2024. Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, via Ofício datado de Belo Horizonte, 28/09/2023, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 07 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$95,30, Recompe: R\$5,72, ISSQN: R\$1,91, ~~TFJ: R\$31,44~~, Total: R\$134,37. Selo de Fiscalização Eletrônico: IBK05213, Código de Segurança: 9283-3198-7367-6723. (P.505, n.º 11.182). DOU FÉ.

**AV-10-120.005-12/08/2024-** PROT. 447.819-08/08/2024. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a cláusula restritiva averbada sob o n.º 08 desta matrícula, em virtude do cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 07 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$23,75, Recompe: R\$1,42, ISSQN: R\$0,48, ~~TFJ: R\$7,90~~, Total: R\$33,55. Selo de Fiscalização Eletrônico: IBK05213, Código de Segurança: 9283-3198-7367-6723. (P.505, n.º 11.182). APMC. DOU FÉ.

**R-11-120.005-29/01/2025-** PROT. 456.102-27/01/2025, reapresentado em 28/01/2025. TRANSMITENTE - MICHELE MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 27/03/92, administradora, CI 11598465619-PC-MG e CPF 115.984.656-19, residente e domiciliada na Avenida Américo Attie n.º 200, bl. 08, ap. 207, Bairro Mansour, Uberlândia-MG. ADQUIRENTE - ELIOENAI HENRIQUE SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/10/94, mecânico de manutenção, CI MG-18.658.224-PC-MG e CPF 136.014.856-64, residente e domiciliado na Rua Francisco Vinagre n.º 1.569, Bairro Minas Gerais, Uberlândia-MG. CONTRATO

Continua na ficha 03

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4U4K-M3F3F-Q2E6A-7ULJT>



Valide aqui  
este documento

Pedido nº 772.271 08:33:04

CERTIDÃO

Página 5

CNM:032573.2.0120005-40

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

|           |       |
|-----------|-------|
| Matrícula | Ficha |
| 120.005   | 03    |

Uberlândia - MG, 29 de janeiro de 2025

POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA N.º 8.4444.3618885-7, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64; datado de 20/12/2024, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS - R\$145.000,00; composto pelos valores: Recursos próprios: R\$11.883,00; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$17.117,00; e Financiamento concedido pela credora: R\$116.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$145.000,00. Foi recolhido ITBI no Itaú, via internet, em 27/01/2025. Código Fiscal: 4541-9 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$1.224,34, Recompe: R\$73,46, ISSQN: R\$24,48, TFJ.: R\$603,08, Total: R\$1.925,36. Selo de Fiscalização Eletrônico: IPF73982, Código de Segurança: 2992-1567-0655-1544. DOU FÉ.

**R-12-120.005-29/01/2025-** DEVEDOR - ELIOENAI HENRIQUE SILVA PEREIRA, retro qualificado. **CREDORE** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA N.º 8.4444.3618885-7, datado de 20/12/2024, devidamente assinado pelas partes na forma legal. Natureza: **Habitacional**. VALOR DA DÍVIDA - Financiamento - R\$116.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$145.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZO TOTAL EM MESES - Amortização: 420. TAXA ANUAL DE JUROS SEM DESCONTO - Nominal: 8,1600% e Efetiva: 8,4722%; TAXA ANUAL DE JUROS COM DESCONTO - Nominal: 5,0000% e Efetiva: 5,1161%; COM REDUTOR ANUAL DE 0,5% - Nominal: 4,5000% e Efetiva: 4,5940%; TAXA ANUAL DE JUROS CONTRATADA - Nominal: 4,5000% e Efetiva: 4,5940%; TAXA MENSAL DE JUROS SEM DESCONTO - Nominal e Efetiva: 0,6800%; TAXA MENSAL DE JUROS COM DESCONTO - Nominal e Efetiva: 0,4167%; COM REDUTOR MENSAL DE 0,5% - Nominal e Efetiva: 0,3750%; e TAXA MENSAL DE JUROS CONTRATADA - Nominal e Efetiva: 0,3750%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 19/01/2025. REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 04 do referido contrato. ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL - R\$569,13. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$145.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de quinze (15) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato; as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.:

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4U4K-M3F3F-Q2E6A-7ULJT>





Valide aqui  
este documento

CNM: 032573.2.0120005-40

2º Ofício de Registro de Imóveis

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| Continuação Matrícula | Ficha |
| 120.005               | 03    |

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R\$1.144,94, Recompe: R\$68,69, ISSQN: R\$22,90, TFJ.: R\$563,92, Total: R\$1.800,45. Selo de Fiscalização Eletrônico: IPF73982, Código de Segurança: 2992-1567-0655-1544. (P.510, n.º 11.297). RSLP. DOU FÉ.

**AV-13-120.005-08/04/2026-** PROT. 476.945-27/03/2026, reapresentado em 07/04/2026. Conforme Certidão da Secretaria Municipal de Finanças, datada de 01/04/2026, procede-se a esta averbação de ofício para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP: 38.414-505. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: JZA96666, Código de Segurança: 2778-3461-3905-3114. DOU FÉ.

**AV-14-120.005-08/04/2026-** PROT. 476.945-27/03/2026, reapresentado em 07/04/2026. A requerimento datado de Florianópolis, 26/03/2026, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$147.977,41. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$147.977,41. Foi recolhido ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 0161 0350785000940 em 20/03/2026. Código Fiscal: 4241-6 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.526,88, Recompe: R\$190,20, ISSQN: R\$126,34, TFJ: R\$1.262,61, Fundos: R\$0,00. Total: R\$4.106,03. Selo de Fiscalização Eletrônico: JZA96666, Código de Segurança: 2778-3461-3905-3114. FVLM. DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4U4K-M3F3F-Q2E6A-7ULJT>



Valide aqui  
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 120005. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 08 de abril de 2026. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://assinador-web.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Pricilla Stephany Rosa Oliveira - Escrevente. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 TFJ: R\$10,72 ISSQN: R\$1,41 - Total R\$42,49

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Ofício do 2º Registro de Imóveis  
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

**Selo de Consulta: JZA96678**  
**Cód. Seg.: 1272.2385.8457.9039**

Quantidade de Atos Praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
Luiz Eugênio da Fonseca Oficial  
Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - Valor Final R\$41,08  
ISS R\$1,41  
Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F4U4K-M3F3F-Q2E6A-7ULJT>